



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

LIDO
15/01/2021
[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 01/2021

DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Revoga o parágrafo sétimo do art. 10 e altera o Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 01/2020 da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogado o §7º do art. 10 da Lei Complementar nº 01/2020 da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Rosário do Catete/SE.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 01/2020 no que diz respeito à remuneração do Cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar que passa de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

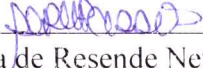
Cargo de Gabinete Parlamentar	CCA-1	R\$ 2.500,00	9
-------------------------------	-------	--------------	---


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01º de janeiro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE


Amélia Correia de Resende Neta Passos
Presidente


Leonardo Santos Neto
Vice-Presidente


George dos Santos Cruz
Primeiro Secretário


Ramon Macêdo dos Santos
Segundo Secretário

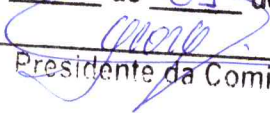
PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

Relator: Rosivaldo

Decisão: Favorável

Em 15 de 01 de 2021


Presidente da Comissão

PARECER VERBAL

Comissão Permanente de Fiscalização Contábil,
Financeira e Orçamentária

Relator: Ramon

Decisão: Favorável

Em 15 de 01 de 2021

LEONARDO SANTOS NETO
Presidente da Comissão